**SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC**

# Estudo Técnico Preliminar 34/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08220.003861/2026-12

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação da empresa  Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre (Saneacre) para prestação dos serviços de fornecimento de água potável de forma continuada para atender a unidade abaixo discriminada:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE (MESES) | VALOR UNITÁRIO (MENSAL) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Fornecimento de água e esgoto para a Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul - AC | 22845 | Serviço mensal | 12 | R$ 2.113,10 |
| **VALOR TOTAL ANUAL ÁGUA + ESGOTO** | | | | **R$ 25.357,20** | |

a) Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul - AC

2.2. A contratação proposta objetiva garantir o fornecimento de água potável para atender a Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul - AC, elencada acima, por se tratar de serviço imprescindível à manutenção do ambiente de trabalho em perfeitas condições de higiene, contribuindo na condução das atividades da instituição.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| GTED/SELOG/SR/PF/AC | Marcos Vinicius de Souza Reis |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação proposta objetiva garantir o fornecimento de água potável para atender a Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul - AC, elencada no presente estudo, por se tratar de serviço imprescindível à manutenção do ambiente de trabalho em perfeitas condições de higiene, contribuindo na condução das atividades da instituição.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. A Saneacre (Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre) é uma autarquia estadual dotada de direito público. Trata-se de uma contratação exclusiva por inexigibilidade, de modo que o levantamento de mercado não possui comparação com outras empresas, por se tratar da prestação de um serviço público exclusivo.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução adotada consiste na contratação direta da Saneacre (Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre) para a prestação contínua dos serviços de fornecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, com vista a atender às necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul - AC.

6.2. A presente contratação dar-se-á por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 (inviabilidade de competição). Este enquadramento legal justifica-se de forma cabal pelo facto de a referida entidade ser uma autarquia estadual dotada de direito público e a prestadora única e exclusiva dos serviços públicos de saneamento básico na região. Tratando-se de um serviço em regime de monopólio natural gerido pelo Estado no município de Cruzeiro do Sul, torna-se fática e juridicamente impossível a concorrência com outras empresas de mercado.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A definição das quantidades a serem contratadas foi estruturada com base na projeção de consumo da unidade policial, visando garantir o pleno funcionamento das instalações e o atendimento às necessidades básicas de higiene e salubridade. Para assegurar um dimensionamento adequado e eficiente dos recursos públicos, o cálculo técnico levou em consideração uma ocupação média de 50 pessoas no prédio, operando ao longo de 22 dias úteis mensais.

7.2. Com um consumo diário estimado em 2.500 litros, projetou-se um volume mensal de 55.000 litros (ou 55m³). Dessa forma, a quantificação do serviço provavelmente reflete a necessidade real da Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul - AC.

Quantidade de pessoas no prédio: 50

Consumo diário: 2.500 Litros

Dias uteis trabalhados: 22

Consumo mensal: 55.000 Litros (55m³/mês)

Valor por m³ água: R$ 21.34

Valor por m³ esgoto: R$ 21,34

Total de água mensal: R$ 1.173,7

Total de esgoto mensal: R$ 939,4

Total a ser pago mensalmente: R$ 2.113,1

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 25.357,20

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Fornecimento de água e esgoto para a Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul - AC | Serviço mensal | 1 | R$ 2.113,10 |
| 2 | Total água mensal | Serviço mensal | 1 | R$ 1.173,70 |
| 3 | Total esgoto mensal | Serviço mensal | 1 | R$ 939,4 |

| | |
|---|---|
| **VALOR TOTAL ANUAL ÁGUA + ESGOTO** | **R$ 25.357,20** |

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A solução a ser contratada não será objeto de parcelamento, uma vez que se trata de uma contratação de natureza única e incindível. O fornecimento de água potável e a recolha e tratamento de esgotos sanitários são serviços estruturalmente interligados e prestados de forma integrada pela mesma entidade, não existindo viabilidade técnica nem meios no mercado para contratar estes itens em separado.

9.2. Do ponto de vista legal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a regra do parcelamento do objeto visa essencialmente a ampliação da concorrência. Contudo, tratando-se de uma contratação por Inexigibilidade de Licitação (art. 74), decorrente da existência de um fornecedor exclusivo na localidade, não há qualquer concorrência possível para o certame. Nestes termos, cai por terra a principal premissa legal do parcelamento, não se verificando qualquer vantagem ou viabilidade para a Administração Pública em dividir o objeto.

9.3. Ademais, a consolidação destes serviços num único contrato atende aos princípios da economia processual e da eficiência administrativa, otimizando os recursos humanos da Regional e reduzindo os custos inerentes a publicações oficiais e gestão de contratos. Desta forma, privilegia-se a contratação unificada da Saneacre, que atua como entidade pública exclusiva para a prestação integral destes serviços de saneamento no município de Cruzeiro do Sul.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A presente demanda não possui contratações correlatas e/ou interdependentes, tendo em vista que o fornecimento de água potável e a coleta de esgoto consistem em serviços públicos essenciais, contínuos e autossuficientes. Uma vez que a infraestrutura física da recém-inaugurada Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul - AC já está estabelecida e apta para a ligação à rede pública, a execução deste contrato esgota-se na própria prestação do serviço pela autarquia, não exigindo a formalização de acordos paralelos, acessórios ou futuros (como obras de saneamento externo ou aquisição de equipamentos complementares) para que a solução cumpra o seu propósito pleno de garantir a higiene e a habitabilidade do ambiente de trabalho.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico e logístico do órgão, estando formalmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano vigente, registrada sob o item de número 200380/000017/2025. Este planejamento prévio e estruturado justifica-se pela necessidade contínua de garantir as condições básicas de higiene e salubridade da recém-inaugurada Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul - AC, suprindo a ausência de um contrato prévio de prestação deste serviço essencial e assegurando o pleno funcionamento das novas instalações.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação tem como principal benefício assegurar a manutenção do ambiente de trabalho em perfeitas condições de higiene e salubridade para a recém-inaugurada Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul. Com a garantia do fornecimento contínuo de água potável e da regular coleta de esgoto, promove-se a preservação da saúde, a dignidade e o bem-estar dos servidores e do público em geral que frequenta as instalações, proporcionando a infraestrutura básica e essencial para que as atividades institucionais e administrativas do órgão sejam conduzidas de forma eficiente, regular e ininterrupta.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. As providências administrativas a serem adotadas para a efetivação desta contratação direta consistem na assinatura do respectivo Termo de Adesão pelo Ordenador de Despesa da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, ato formal que ratificará o vínculo com a prestadora e viabilizará o início regular e contínuo dos serviços essenciais de fornecimento de água e esgotamento sanitário na delegacia.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O serviço é prestado por uma terceirizada, cujo os impactos ambientais estão devidamente relacionados com a empresa.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. A equipe de planejamento declara viável a presente contratação, uma vez que o estudo técnico demonstrou que a prestação do serviço é absolutamente imprescindível para a instituição. A garantia do fornecimento contínuo de água e da coleta de esgoto é condição essencial para o funcionamento da unidade e para a manutenção das suas perfeitas condições de higiene, justificando plenamente a viabilidade da medida sob os aspectos técnico, administrativo e legal.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA REIS**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 10:23:54.*

**LUCIANA CARVALHO MOTA**

Delegada de Policia Federal

*Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 16:42:00.*